



# CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

## Edital

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o teor da deliberação do Executivo Municipal, tomada na Reunião Extraordinária de 18 de janeiro de 2013, através da qual foi aprovada:

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18 DE JANEIRO DE 2013

#### **DELIBERAÇÕES**

**ESTATUTOS DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA (SIMAS).**

Aprovada por Unanimidade.

E eu, Luísa Maria, Chefe da Divisão e Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 01/DDAG/2009, de 29 de Outubro, o subscrevi.

Amadora, 21 de janeiro de 2013

O Presidente,